

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**AVISO N. 65/2020 - DCS**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E  
CFSd ESP. BM/2020**

**RESERVA DE VAGA EM CONCURSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**O TENENTE-CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 5195511-72.2019.8.13.0024, proferido pela 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial - 31º JD BH, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 45/2020-DCS, que divulga a reserva de vaga para o Curso de Formação de Bombeiros Militar ano de 2020 ou próximo certame equivalente que venha ocorrer, caso já tenha sido realizado o curso, por determinação judicial, do candidato **Rafael Augusto Moreira Barcelos**.

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, TENENTE-CORONEL BM**

**RESPONDENDO PELO COMANDO**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Tenente Coronel**, em 06/01/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10398401** e o código CRC **B7A97B87**.